

## CONSELHO REG. DE FARMACIA DO MATO - MT

# Estudo Técnico Preliminar 1/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 012/2026

## 2. Objeto

Aquisição de Materiais de Expediente (itens de estoque).

Item	Catmat	Especificação	Unid	Qde	Valor Unitário Máximo R\$	Valor Total Máximo R\$
1	412152	<b>Bloco de recados</b> ; material papel; autoadesivo – medindo 76x 102 mm, blocos com 100 folhas (post-it); pacote com 1 bloco- cores variadas	UND.	20	9,31	186,20
2	289399	<b>Bloco de recados</b> ; material papel; autoadesivo – medindo 38 x 50 mm, blocos com 100 folhas; tipo removível (post-it) cores variadas. Pacote com 04 (quatro) unidades	UND.	15	10,06	150,90
3	459396	<b>Caixa Arquivo Morto</b> , desmontável, material papelão. Medidas aproximadas: (C x L x A) 35,0 x 13,0 x 25,0 cm, Papelão com gramatura 375g/m e espessura de 2,8 mm, (variação admitida; 7%). Cor Parda.	UND.	200	3,57	714,00
4	633585	<b>Caneta esferográfica</b> , cor da tinta azul, material plástico, material ponta cobre com esfera de tungstênio, tipo de escrita média, características adicionais corpo sextavado, material transparente, anti- asfixiante. <b>Caixa com 50 unidades</b> , embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Marca BIC	CX	20	50,42	1.008,40

5	432816	Caneta esferográfica, <b>cor da tinta preta</b> , material plástico, material ponta cobre com esfera de tungstênio, tipo de escrita média, características adicionais corpo sextavado, material transparente, tampa anti- asfixiante. Caixa <b>com 50 unidades</b> , embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. - <b>Caixa com 50 unidades</b> , embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.  <b>48,14</b>	CX	20	44,92	898,40
6	628593	Caneta esferográfica, <b>cor da tinta vermelha</b> , material plástico, material ponta cobre com esfera de tungstênio, tipo de escrita média, características adicionais corpo sextavado, material transparente, tampa anti- asfixiante. Caixa com 50 unidades, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. - <b>Caixa com 50 unidades</b> , embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	CX	3	48,14	144,42
7	367974	<b>Clipes 3/0</b> em aço, niquelado, resistente à oxidação; qualidade superior; flexível e resistente; não quebra fácil; sem rebarbas; não enferruja com facilidade; embalagem com 50 unidades.	CX	20	4,90	98,00
8	367973	<b>Clipes 4/0</b> em aço, niquelado, resistente à oxidação; qualidade superior; flexível e resistente; não quebra fácil; sem rebarbas; não enferruja com facilidade; embalagem com 50 unidades.	CX	10	6,16	61,60
9	292776	<b>Corretivo líquido</b> - Material: Base D'Água, Pigmentos Brancos E Resina Sintética, Apresentação: Frasco, Aplicação: Papel Comum, Volume: 18 ML, Características Adicionais: Atóxico E Lavável	UND	15	4,44	66,60
10	377676	<b>Etiqueta adesiva</b> , material papel, cor branca, largura 210mm -comprimento 297mm-aplicação identificação, características adicionais auto - <b>adesiva, 01 Etiqueta por folha</b> - características adicionais auto - adesiva, folha com uma etiqueta, com 100 unid a caixa.	CX	10	78,40	784,00

11	278983	Fita adesiva transparente, tipo monoface, aplicação multiuso; largura 50 mm; comprimento 100m; embalagem deverá constar data de fabricação e da validade do produto.	UND	30	7,08	212,40
12	419260	Fita Adesiva Embalagem: Material: Papel Kraft – Tipo: gomado – medindo 45 mm x 45 metros, Cor Marrom, embalagem deverá constar data de fabricação e da validade do produto.	UND	20	19,97	399,40
13	328305	Grampo trilho de plástico branco, macho e fêmea –300 folhas - pacote com 50 unidades – Sem encaixe de pressão.	PCT	25	23,52	588,00
14	356458	Grampo trilho de plástico branco, macho e fêmea –600 folhas - pacote com 50 unidades – Sem encaixe de pressão.	PCT	5	31,06	155,30
15	398353	Liga Elástica - Cor Amarela - Liga elástica amarela, nº18, para uso em escritório, latex, circular (Tipo para dinheiro) (Pcte. 500g).	PCT	5	16,63	83,15
16	309641	Papel de embrulho; Kit com 100 folhas; material celulose vegetal, tipo papel semi-kraft - folhas de papel pardo para embalagem e-commerce; comprimento 100cm; largura 80cm; cor: parda	Unid	100	0,95	95,00
17	630830	Papel sulfite branco, 75g, tamanho A4 (21cm x 29,7cm). Resma com 500 folhas.	PCTE /Resma	200	30,69	6.138,00
18	327198	Pasta AZ – lombo estreito – qualidade 1ª linha, confeccionada em papelão, com ferragem em metal niquelado; tamanho officio, lombo estreito (5,5 cm), com visor removível.	UND	8	27,66	221,28
19	631103	Pasta Polionda, com abas, tamanho aproximado 245 x 340 x 20mm, devidamente montada, na cor verde	UND	5	6,85	34,25
20	286572	Pasta Grampo Trilho Plástico Officio	UND	5	8,45	42,25
21	419859	Pilha tipo Alcalina; tamanho (AA); testada contra vazamentos, na voltagem de 1,5 volts, carga entre 1800	UND	40	6,91	276,40

		até 2600 mAh cada, Resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.				
22	419860	<b>Pilha tipo Alcalina; tamanho Palito (AAA);</b> com indicador de carga, testada contra vazamentos, na voltagem de 1,5 volts, Altura: 16,00 Cm; Largura: 20,00 cm; Profundidade: 12,00 cm; Peso: 500,00 Gr; Resolução do Conama 401 04/11/2008; norma ABNT 11175/90.	UND	40	5,18	207,20
23	377697	<b>Saco de Documento - Envelope de polietileno</b> – Super Grosso, alta resistência e estrutura firme, officio c/ 04 furos p/ pasta catálogo -	UND	900	2,09	1.881,00
24	330539	<b>Tesoura grande;</b> material: Aço inoxidável, cabo plástico; comprimento, 25 cm lâmina de corte 10 cm; para uso geral	UND	10	23,29	232,90
25	322569	Tinta refil para carimbo automático (autoentintado), cor preta, a base de água ou Glicerinado, aspecto físico líquido, capacidade frasco 28 ML.	UND	5	39,01	195,05
26	386807	<b>Umedecedor de dedos em pasta (molha dedo)</b> – rendimentos até 85 mil folhas, creme ligeiramente perfumado, sem glicerina; não tóxico; que dificulte a propagação de fungos e bactérias; peso 12g.	UND	10	5,66	56,60

### 3. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais de expediente (itens de estoque), visa assegurar a manutenção do fornecimento às Coordenadorias e Seccionais deste Regional no exercício de 2026, onde eles são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e de fiscalização do CRF/MT.

### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Aquisições Convênios e Contratos	Ronise Botelho Pereira Araújo

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos materiais permanentes objeto deste Estudo Técnico Preliminar deverá observar um conjunto de requisitos que assegurem a plena consecução do interesse público, a conformidade legal e a qualidade dos bens entregues, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e com as especificações constantes no Termo de Referência.

Em primeiro lugar, a contratação deverá respeitar critérios de sustentabilidade, conforme previsto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, de modo a privilegiar produtos que apresentem durabilidade, eficiência energética e utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

No que se refere à qualidade e padrões técnicos, os bens deverão ser novos, em primeira utilização, devidamente embalados e entregues prontos para uso. Deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, sendo vedada a aquisição de itens de luxo. A Administração poderá exigir certificações de qualidade emitidas por instituições credenciadas pelo Conmetro, bem como a apresentação de amostras ou provas de conceito, quando necessária a verificação da conformidade técnica.

A indicação de marcas ou modelos será admitida apenas em caráter excepcional, mediante justificativa expressa nos estudos preliminares, quando se mostrar imprescindível para garantir a padronização, a compatibilidade com soluções já existentes ou em casos em que não haja equivalentes técnicos disponíveis. Nos casos em que o Termo de Referência menciona marcas de referência (tais como BICL), a exigência terá caráter indicativo, devendo ser admitida a apresentação de produtos equivalentes que atendam às mesmas especificações técnicas. De igual modo, poderá ser vedado o fornecimento de determinadas marcas ou produtos que, em contratações anteriores, tenham se mostrado incompatíveis com os requisitos de qualidade ou desempenho, desde que tal restrição esteja devidamente fundamentada em processo administrativo.

Todos os itens fornecidos deverão estar cobertos por garantia mínima de, oferecida pelo fabricante.

Cabe ao fornecedor assegurar a entrega do produto conformidade com as orientações da Administração, de forma a garantir a funcionalidade imediata dos itens. O contrato incluirá cláusulas específicas para garantia e assistência técnica, com prazos definidos para resolução de eventuais problemas, assegurando que o CRF/MT terá suporte contínuo e eficaz para quaisquer necessidades que surgirem durante a utilização dos bens.

Deverão ser observadas as margens de preferência legalmente estabelecidas, quando cabíveis, em favor de bens manufaturados nacionais, recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, desde que preenchidos os requisitos normativos.

No tocante à qualificação do fornecedor, será exigida a comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, além de qualificação técnica e econômico-financeira, em conformidade com a legislação em vigor e as disposições editalícias.

## 6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado constitui etapa indispensável no processo de contratação pública, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, e com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021. Sua finalidade é subsidiar a Administração na determinação do preço estimado da contratação, assegurando economicidade, eficiência e transparência no emprego dos recursos públicos. Este procedimento contribui para a prevenção de riscos relacionados a sobrepreço, garante a obtenção da proposta mais vantajosa e promove a qualidade dos bens a serem adquiridos.

A aquisição pretendida trata-se de materiais de consumo comuns que são usualmente comercializados por diversas empresas do ramo de papelaria e materiais para escritório. Nesse sentido, observa-se que o mercado local, regional e nacional dispõe de diversas empresas do ramo aptas para o fornecimento dos materiais solicitados. Portanto, pressupõem-se que não haverá problemas de competitividade na realização da licitação para a aquisição dos materiais pretendidos.

Ressalta-se, que após levantamento de mercado considerando as contratações similares realizadas por diversos órgãos da Administração Pública não se identificou novas tecnologias, metodologias ou inovações que possam melhorar o atendimento das necessidades desta administração.

As pesquisas foram realizadas para não tender soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para a obtenção. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefícios sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobre exagerada.

As possíveis soluções

- a. Material de expediente – Via contratação direta

A primeira opção é por meio de realização de contratação direta, especificamente, dispensa de licitação na qual se teria a obrigatoriedade de contratação e fornecimento de todo o material.

- Vantagens: Os quantitativos são definidos conforme necessidades prévias da Autarquia e diante do quantitativo e a aquisição pode ser feita em uma única entrega, pois não há necessidade de aquisições parceladas.
- Desvantagens: Não há economia de escala, pois a contratação é feita de uma única vez.

b. Adesão a atas de registro de preço de outros órgãos

Segunda opção é a possibilidade de adesão a ata de registro de preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública Federal.

- Vantagens: Menor tempo de trabalho nas etapas de pesquisa de preço e elaboração da contratação com um todo.
- Desvantagens: tempo de procura e tempo despendido a procura de uma ata que contemple exatamente as necessidades do Conselho, necessitando, caso encontre, o que não foi o caso, de anuência do órgão gerenciador e da empresa vencedora da licitação uma vez a entrega do material se dará na cidade de Cuiabá/MT, devendo a empresa ter esta disponibilidade para tanto.

c. Pregão

Terceira opção é a possibilidade de Pregão Eletrônico

- Vantagens: Maior disputa
- Desvantagens: Processos mais burocráticos, demorados

#### Metodologia da Pesquisa de Preços

A pesquisa de preços foi realizada com base no método matemático da média aritmética simples dos valores coletados, em conformidade com o disposto no Art. 3º, inciso V, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O levantamento foi conduzido no período compreendido em 12 de março de 2026 tendo o relatório final sido consolidado no mês de setembro de 2025.

Para a coleta de dados, foi utilizados o seguinte parâmetro:

Contratações similares realizadas pela Administração Pública, concluídas ou em execução no período de até 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa, obtidas por meio dos portais Compras.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

Consulta ao Banco de Preço Público, observando-se o índice de atualização de preços correspondente à data da coleta. E cotação com fornecedores através do Banco de Preços.

## 7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes destinados ao adequado funcionamento das áreas administrativas, técnicas e de apoio do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso (CRF/MT). O conjunto de bens foi definido a partir da identificação de necessidades operacionais e estruturais, conforme descrito na caracterização da demanda e fundamentado no levantamento de preços constante do ANEXO I. A medida representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para suprir as deficiências identificadas, assegurando infraestrutura moderna, funcional e compatível com o interesse público.

Todos os bens possuem caráter de itens comuns, com padrões de desempenho e qualidade amplamente definidos por especificações usuais de mercado, o que permite ampla competitividade entre fornecedores. A manutenção e a assistência técnica esperadas restringem-se às condições padrão de garantia de fábrica, já que os itens não demandam contratos de manutenção preventiva contínua. Eventuais intervenções futuras poderão ser tratadas por meio das garantias ofertadas pelos fabricantes ou, quando necessário, por contratações avulsas, considerando a ampla disponibilidade de suporte no mercado. O custo do ciclo de vida dos bens foi considerado, reforçando a viabilidade técnica e econômica da aquisição.

Do ponto de vista técnico, a escolha pela aquisição de itens novos justifica-se pela necessidade de modernização e reposição dos materiais, garantindo maior eficiência, durabilidade e compatibilidade com a infraestrutura existente. Alternativas como a locação de bens mostraram-se menos vantajosas a longo prazo, especialmente considerando o caráter permanente e o baixo custo de manutenção dos itens em questão

Em síntese, a solução delineada — consistente na aquisição direta de bens permanentes por meio de dispensa eletrônica com disputa — representa a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades do CRF/MT. A medida assegura a entrega de materiais de qualidade, promove a vantajosidade econômica e observa integralmente os princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade que regem a Administração Pública.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base na análise das necessidades específicas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso (CRF/MT), na pesquisa de preços realizada no Banco de Preço Público e em consultas a contratações similares disponíveis nos portais oficiais de compras governamentais. O processo considerou o princípio da economicidade, evitando aquisições em excesso, e buscou otimizar a alocação dos recursos disponíveis por meio da padronização e da economia de escala, sempre sob a perspectiva do interesse público.

As especificações técnicas dos materiais e as quantidades estimadas foram elaboradas pela coordenadoria de Aquisições contratos e convênios.

Ressalta-se, que tiramos por base as compras já efetuadas pelo Órgão.

Portanto, as quantidades estimadas estão devidamente previstas no item 5: Descrição dos Requisitos da Contratação.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 14.930,70

A pesquisa de preços foi realizada a partir de amplo levantamento de contratações similares no portal Negócios Públicos, conforme previsto no inciso V, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Instrução Normativa nº 73/2020 /SEGES.

A metodologia utilizada para definição do Preço Máximo Admissível foi a média dos preços unitários de contratações similares realizadas por diversos órgãos da Administração Pública. Desse modo, priorizando sempre que possível os preços e as condições comerciais praticadas na região do Centro Oeste, local da licitação, após a exclusão daqueles considerados inexequíveis e os manifestamente superiores aos preços pesquisados.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que o parcelamento da contratação deve ser a regra, cabendo à Administração justificar a sua adoção ou a opção pela não aplicação. Tal diretriz busca ampliar a competitividade, garantir a economicidade e otimizar o uso dos recursos públicos.

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é tecnicamente viável e mostra-se mais vantajoso para a Administração. Tendo em vista, as características do mercado fornecedor, onde diversas empresas do ramo estão aptas para o fornecimento dos bens. Fato que, conseqüentemente, aumentará a competitividade entre os licitantes e a conseqüente redução dos valores ofertados.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O campo "Contratações Correlatas e/ou Interdependentes" no Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade identificar aquisições já realizadas ou futuras que possuam relação direta ou afinidade com o objeto em análise, possibilitando ganhos de escala e racionalização de recursos. Embora não seja um campo de preenchimento obrigatório, sua ausência deve ser devidamente justificada, de modo a demonstrar que a decisão administrativa considerou a totalidade do planejamento institucional.

Não se aplica às aquisições pretendidas, tendo em vista, que não se faz necessário realizar a contratação com outras empresas para alcançar o fim almejado.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento da contratação com o planejamento institucional constitui requisito obrigatório do Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme disposto na Lei nº 14.133 /2021. Tal exigência visa assegurar que a aquisição esteja inserida no contexto estratégico e orçamentário do órgão, em consonância com o Plano Anual de Contratações (PCA), instrumento destinado a racionalizar as demandas, subsidiar a elaboração das leis orçamentárias e promover maior eficiência na gestão de recursos.

A contratação pretendida foi devidamente prevista no orçamento do CRF/MT

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretendida espera-se que o CRF/MT esteja devidamente abastecido com diversos materiais de expediente em quantidades suficientes e necessárias para a realização dos trabalhos

## 14. Providências a serem Adotadas

Não se aplica à contratação pretendida, tendo em vista, que trata-se apenas de aquisição de bens comuns de entrega imediata, mediante emissão de Nota de Empenho.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica à contratação pretendida, tendo em vista, que trata-se apenas de aquisição de materiais de expediente classificados como bens comuns.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RONISE BOTELHO PEREIRA ARAUJO**

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/03/2026 às 14:42:34.

